



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Uibaí**

quinta-feira, 12 de janeiro de 2017

Ano V - Edição nº 00072 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Uibaí publica**



Rua Oriente | 250 | Centro | Uibaí-Ba

[www.cmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
FDE7BA3798C9C2BB53B10B67844DB411

## Câmara Municipal de Uibaí

# SUMÁRIO

- ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO.

# Câmara Municipal de Uibaí

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ**  
 CNPJ (MF) 63.086.490/0001-00  
 Rua Oriente, 250 - Tel.: (74) 3649-1685 - Centro - CEP 44.950-000

**REGISTRADO**



**ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, ELEITOS EM 02/10/2016 E DIPLOMADOS PELA JUSTIÇA ELEITORAL DA 159ª ZONA, EM 16/12/2016, PARA O QUATRIÊNIO 2017/2020.**

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS DEZENOVE HORAS, NO SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, LOCALIZADA NA RUA ORIENTE, NÚMERO DUZENTOS E CINQUENTA, CENTRO – UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, REUNIU-SE A CÂMARA DE VEREADORES DE UIBAÍ, COMPOSTA PELOS VEREADORES ANTONIO ALVES PIRES, DORISDEI ALENCAR ROCHA, EDSON MACIEL FILHO, ISAILTON SOARES DE OLIVEIRA, LAÉLIO FERNANDES NUNES, LEANDRO GOMES OLIVEIRA, LEANDRO PEREIRA MACHADO, MARCO ANTONIO DA CRUZ SILVA E MARIA CELESTE SOUZA SILVA. CONVOCADA PARA ESTA FINALIDADE, CONFORME O ARTIGO 22 (VINTE E DOIS), DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COMPARECERAM PERANTE A MESA DIRETORA, COMPOSTA PELOS EDIS, PRESIDENTE: MARIA CELESTE SOUZA SILVA; VICE-PRESIDENTE: LAÉLIO FERNANDES NUNES; 1º SECRETÁRIO: MARCO ANTONIO DA CRUZ SILVA; 2º SECRETÁRIO: EDSON MACIEL FILHO, O PREFEITO **UBIRACI ROCHA LEVI** E O VICE-PREFEITO **DAVI GARCIAS BARRETO FILHO**, ELEITOS POU SUFRÁGIO POPULAR NA ELEIÇÃO MAJORITÁRIA REALIZADA EM 02/10/2016 E DIPLOMADOS PELA JUSTIÇA ELEITORAL DA 159ª ZONA, EM 16/12/2016, PARA TOMAREM POSSE NOS SEUS RESPECTIVOS CARGOS E ADMINISTRAREM OS DESTINOS DO MUNICÍPIO DE UIBAÍ, DURANTE O QUATRIÊNIO 2017/2020. A SENHORA PRESIDENTE, APÓS A LEITURA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E SER NOTIFICADA PELO SECRETARIO MARCO ANTONIO DA CRUZ SILVA, DE QUE HAVIA QUORUM REGIMENTAL, DECLAROU LEGALMENTE INSTALADA A SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO. A SEGUIR, A SENHORA PRESIDENTE DESIGNOU OS VEREADORES MARCO ANTONIO DA CRUZ SILVA, ANTONIO ALVES PIRES E EDSON MACIEL FILHO, PARA COMPOR A COMISSÃO QUE TERÁ A MISSÃO DE CONVIDAR E ACOMPANHAR O PREFEITO E O VICE-PREFEITO ATÉ ESTE PLENÁRIO, PARA TOMAREM POSSE. APÓS VERIFICAR QUE TODAS AS EXIGÊNCIAS E FORMALIDADES LEGAIS FORAM CUMPRIDAS, INCLUSIVE, A ENTREGA DA CÓPIA DO DIPLOMA E DECLARAÇÃO DE BENS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO, À ESTA MESA, ÀS QUAIS FICARÃO ARQUIVADAS NA SECRETARIA DESTA CASA LEGISLATIVA, CONVOCOU-OS A PRESTAREM, NO MOMENTO MAIOR DESTA SOLENIDADE, O COMPROMISSO DE POSSE, O PREFEITO **UBIRACI ROCHA LEVI** E O VICE-PREFEITO **DAVI GARCIAS BARRETO FILHO**, QUE DE PÉ E COM A MÃO DIREITA ESTENDIDA PARA FRENTE FIZERAM O SEGUINTE JURAMENTO. **“PROMETO RESPEITAR E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS DO MEU PAÍS, DESEMPENHAR COM LEALDADE, RESPONSABILIDADE E HONESTIDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E O BEM-ESTAR GERAL DO MEU POVO”**. CONCLUÍDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, A SENHORA PRESIDENTE MARIA CELESTE SOUZA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS LEGAIS, SACRAMENTANDO O DESIDERATO DESTA SESSÃO SOLENE, DECLAROU LEGALMENTE **EMPOSSADOS** OS SENHORES **UBIRACI ROCHA LEVI**, NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL E **DAVI GARCIAS BARRETO FILHO**, NO CARGO DE VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UIBAÍ, PARA O QUATRIÊNIO 2017/2020 (01/01/2017 A 31/12/2020). FRANQUEADA A PALAVRA, FIZERAM USOS OS SEGUINTE ORADORES: O DOUTOR RAUL BASTOS MACHADO NETO, O VICE-PREFEITO **DAVI GARCIAS BARRETO FILHO** E O PREFEITO **UBIRACI ROCHA LEVI**. FINALIZANDO OS TRABALHOS, A SENHORA PRESIDENTE CONVIDOU TODOS OS VEREADORES, VEREADORAS E DEMAIS PRESENTES, PARA SE DIRIGIREM ATÉ A SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA PARTICIPAREM DA SOLENIDADE DE TRANSMISSÃO DE CARGO. NADA MAIS HAVENDO PARA SER TRATADO, A SENHORA PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO SOLENE, DETERMINANDO QUE FOSSE LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE VERIFICADA A SUA EXATIDÃO, VAI ASSINADA PELA PRESIDENTE, PELO PREFEITO, PELO VICE-PREFEITO E DEMAIS VEREADORES. UIBAÍ-BAHIA, PRIMEIRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

*Maria Celeste Souza Silva*

*Leandro P. Oliveira*

*Laélcio Fernandes Nunes*

*Edson Maciel Filho*

Tabellionato de Notas Central - Bahia  
 Reconheço por semelhança a(s) firma(s) assinada(s) por esta rubrica com o meu original do Registro que dou fé.  
 Central-Ba., 08 JAN 2017  
 Edson Miranda de Souza-Tabellião Cad. 801 462-4



# Câmara Municipal de Uibaí



## CERTIDÃO DE ATO REGISTRADO

Registro de Imóveis e Hipoteca, Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Central/BA.

Certifico e dou fé, que o presente título, foi prenotado / Protocolado em  
06.01.2017, sob nº.063, Livro nº. 1, às fls. 4-V.

Natureza do Ato:

REGISTO DE ATA DE POSSE DE PREFEITO E VICE PREFEITO DE UIBAI-  
BAHIA

Ato nº. 23027- R. 2067 livro A-13, fls.0338. DAJE Nº. 0178.002.000198  
Valor R\$. 299,19.

**Emolumentos R\$ 145,71 – Taxa de Fiscal R\$ 104,91 – FECOM R\$ 44,68- Def.  
Pública R\$.3,89.**

Central /BA, 06 de JANEIRO de 2017

**EDSON MIRANDA DE SOUZA**  
**OFICIAL.**

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
0178.002.000198-9  
548CL66A15  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)